



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **8085/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da empresa **PROVENDE VENDAS e EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LTDA.**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 21 (vinte e um), da Quadra 202 (duzentos e dois), no Loteamento Alexânia, neste município, de propriedade da empresa **PROVENDE VENDAS e EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LTDA.**

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 21 (vinte e um) da Quadra 202 (duzentos e dois), no Loteamento Alexânia, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo 21-A e 21-B, com as seguintes características:

I - LOTE 21-A

I - LOTE 21-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 136, medindo 7,50m; fundo para o Lote 02 medindo 7,50m; lado direito para o Lote 21-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 20, medindo 30,00m.

II - LOTE 21-B

II - LOTE 21-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 136,00, medindo 7,50m; fundo para o Lote 02 medindo 7,50m; lado direito para os Lotes 01, 22 e 23, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 21-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **21-A e 21-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP 2** (Zona de Uso Prioritário 2), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data de 18 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 18 de setembro de 2023

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria. 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 18/09/2023

Secretária Administrativa